



## **Perspectivas em torno da Proto-História: para uma clarificação e apuramento dos conceitos**

Formadora: Andreia Arezes

Local: Sede APH, Lisboa

ACD : 4 horas

Data 30 novembro de 2019

Horário: 9.00h às 13.00h

Custo da ação: associados: 15€; não associados: 30€ Prazo limite de inscrição: 22 de novembro de 2019

A proposta de realização desta acção de formação constitui um pequeno esforço no sentido de contrariar o insuficiente relevo concedido à Proto-História no actual quadro de ensino da História. Com efeito, e apesar de a Proto-História configurar um período lato e de uma extrema riqueza e variabilidade no território europeu, é manifesto o escasso protagonismo que lhe é concedido, desde logo, nos próprios manuais escolares. Ou seja, muito embora enforme um tempo estruturante e essencial para compreender realidades que virão a sedimentar-se em cronologias mais adiantadas, a Proto-História vê hoje o seu discurso reduzido e perigosamente simplificado. Assim, e dando resposta a uma preocupação da Direção da Associação dos Professores de História, propomo-nos explorar alguns conceitos cruciais e contribuir para reclamar alguma atenção para esta época matricial. O grande objetivo desta acção de formação é analisar a Proto-História como área de conhecimento incontornável, ainda que nem sempre devidamente valorizada. Em segundo lugar: escrutinar a natureza das fontes utilizadas na construção das suas narrativas e perceber, através da historiografia da disciplina, o modo como alguns conceitos foram inadequadamente utilizados, mantendo-se arraigados até ao presente. Finalmente: focar várias realidades proto-históricas, utilizando-as para ilustrar a diversidade de soluções (de assentamento, de construção, de práticas simbólicas e de enterramento, etc.) que originaram contextos arqueológicas específicos e pouco homogéneos.

Creditação: Para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos dos Grupos 200 e 400. Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 200 e 400.